



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

### **1. Introdução**

O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS TRE-MG - foi instituído em agosto de 2021, por meio da Portaria 116/2021, com o objetivo de criar condições criativas e colaborativas favoráveis ao desenvolvimento de projetos de inovação no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, por meio do compartilhamento de conhecimento e do debate de novas possibilidades e soluções para a resolução de problemas.

Diante disso, ressalta-se a importância de formar e sedimentar o conhecimento dos servidores que integram o LIODS TRE/MG, para que atuem, de forma assertiva, em projetos de inovação das diversas áreas do Tribunal.

### **2. Objeto**

Contratação do curso **Facilitation Design**, fechado, presencial, a ser realizado nas dependências do TRE-MG. A capacitação será realizada no período de 25 e 26/05/2023, para até 15 alunos, carga horária de 16h, sendo 8 horas diárias.

### **3. Diretrizes**

#### **3.1. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados**

- Portaria DG nº 116/2021 – institui LIODS no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais.

- Portaria DG nº 154/2021 – altera o anexo da Portaria nº 116/2021

### **4. Diretrizes específicas**

#### **4.1 Justificativa da contratação**

Para dar início efetivo ao funcionamento do laboratório, é preciso que seus integrantes estejam devidamente capacitados em ferramentas para planejar e organizar os componentes de um serviço.

Assim, capacitar os integrantes do laboratório em abordagens de inovação é condição necessária para que tal competência seja, de fato, desenvolvida.

## 4.2 Referência aos instrumentos de planejamento

O evento está previsto no Plano Anual de Trabalho da EJEMG – PAT 2023, assim como no Plano de Aquisições - item Educação, e atende ao Objetivo estratégico VIII - Aprimorar Gestão de Pessoas - PETRE 2021-2026.

## 5. Histórico de contratações

- Curso Gestão da Inovação – Laboratório de Inovação - SEI nº 0002104-83.2022.6.13.8000 – 23 a 27/05/2022
- Live – A importância da liderança para a inovação no setor público - SEI nº 0000765.89.20226.13.8000 – 23/02/2022
- 

## 6. Resultados esperados

Espera-se que ao final da capacitação, os servidores sejam capazes de:

- **Aplicar ferramentas da facilitação de projetos;**
- **Aplicar ferramentas de interação e projeto em equipe;**
- **Aplicar práticas de facilitação de resultados coletivos**
- **Aplicar práticas e rituais que estimulam a mudança comportamental.**

## 8. Requisitos da contratação

Profissional com notória especialização e experiência no tema.

## 9. Justificativa da escolha do prestador de serviços

A proposta da empresa Echos Scool foi a que melhor atendeu às expectativas da área demandante, desenvolvendo curso interno com conteúdo e metodologia solicitados por este Tribunal.

É certo que a atuação do profissional selecionado é determinante para o alcance dos resultados, caracterizando a natureza singular do serviço.

A empresa, desde 2011, desenvolve experiências de aprendizagem e projetos de consultoria para pessoas e organizações. É um laboratório de inovação que ajuda outros laboratórios de inovação.

Serão duas profissionais destacadas para o desenvolvimento e realização do curso, as quais possuem notório conhecimento, alta qualificação e formação específica na área de inovação.

**Isis de Aragão** é formada em Comunicação e Marketing, atuou durante três anos na AMCHAM - American Chamber of Commerce - liderando projetos que reuniram gestores de empresas como Google, Disney e LinkedIn. Facilitadora e Designer de Experiências de Aprendizagem pela Kaospilot - Dinamarca, com experiência em Liderança Facilitadora pelo Programa Germinar. Como Co-fundadora da Novo Expediente, já desenvolveu e facilitou projetos para Accenture, Ford e Receita Federal em temas como Cultura de Inovação, Liderança Criativa e Service Design.

**Maressa Bessa** é Publicitária formada pela UFRJ com especialização em Gestão de Negócios e Inteligência Competitiva pela ESPM, desde junho de 2022, atua na

Echos como Business Design Lead. Profissional com mais de 15 anos de experiência nas áreas de negócios, parcerias e relacionamento, atuando em grandes empresas nacionais e multinacionais, como Rede Globo e VLT Carioca. Atua com foco em business design, desenvolvimento de novos negócios, design thinking e inovação, marketing e inteligência competitiva.

Conforme se observa acima, a contratação se dará em razão da singularidade do objeto desta capacitação, dos serviços técnicos especializados e da notória especialização das docentes sobre o tema, portanto, inviável se faz a competição.

*"Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, como descrito no § 3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021".*

É certo que a atuação das profissionais selecionadas deve ser determinante para o alcance dos resultados pretendidos.

Na visão desta unidade, as instrutoras indicadas são indiscutivelmente as mais adequadas à satisfação da necessidade de treinamento diagnosticada, nos termos do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

#### **10. Viabilidade e fiscalização do contrato**

Considera-se viável a contratação mediante inexigibilidade de licitação, em razão de tratar-se de serviços técnicos especializados, possuir o serviço natureza singular e de profissional de notória especialização, em atendimento ao disposto no art. 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021.

No caso de ser aprovada, serão fiscais requisitantes, técnicos e gestores do contrato, as servidoras da EJEMG: Andréia Cândida Amorim, como titular, e, Maria Glória de Melo, como suplente.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2023.

**Andréa Cândida da Silva Amorim**  
Seduc

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS, Chefe de Seção**, em 25/04/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CÂNDIDA DA SILVA TORRES GONTIJO DE AMORIM, Técnico Judiciário**, em 25/04/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4056122** e o código CRC **BDF86FB3**.

---